LEI N.º 1030/2015

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Peabiru no exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.239.988,10 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
03.002.04.128.0025.2.009.			Manut. Do Departamento de Pessoal	
42	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	110.988,10
43	- 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	90.000,00
45	- 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
50	- 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.2.010.			Manut. Da Divisão de Planejamento	
53	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.			DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.004.04.124.0019.2.013.			Manut. da Divisão de Tesouraria	
74	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.			ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	
05.001.19.572.0015.2.014.			Assessoria de Engenharia e Planejamento	
78	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	72.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.			SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS	
05.005.26.451.0012.1.063.			Recapeamento Asfáltico, Calçadas	
108	- 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
05.006.00.000.0000.0.000.			SERVIÇO DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS	
05.006.15.451.0008.2.018.			Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
115	- 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	110.000,00

05.008.00.000.0000.0.000. SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.008.26.782.0012.2.020. Manut. do Serviço Rodoviário Municipal
137 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 168.000,00

05.009.00.000.0000.0.000. SERVIÇOS URBANOS
05.009.04.122.0024.2.021. Conservação de Prédios Públicos
147 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 58.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.10.302.0014.2.091. Consórcio Intermunicipal CIS-COMCAM
307 - 3.3.72.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 91.000,00

Total Suplementação: 1.239.988,10

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos das Anulações Parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0020.1.003. Reequipar Gabinete do Prefeito
1 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 104.740,10

04.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CONTABILIDADE
04.002.04.121.0019.1.006. Reequipar a Divisão de Contabilidade
60 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.684,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
05.001.19.572.0015.1.049. Reequipar a Assessoria de Engenharia e Planejamento
80 - 3.1.90.11.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.516,00

05.002.00.000.0000.0.000. TERMINAL RODOVIARIO
05.002.26.782.0024.1.050. Reformar o Terminal Rodoviário
86 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.717,00

05.003.00.000.0000.0.000. SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
05.003.15.452.0012.1.007. Reequipar o Serviço de Limpeza Publica
91 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.316,00
05.003.18.542.0012.1.051. Ampliar o Aterro Sanitário
102 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.106,00

05.005.00.000.0000.0.000. SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS
05.005.17.512.0021.1.052. Implantar Rede de Tratamento de Esgoto
107 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.106,00

05.008.00.000.0000.0.000. SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
05.008.26.782.0012.1.013. Cascalhamento de Estradas Vicinais

127 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	193.262,00
05.008.26.782.0012.1.015.		Construir e Reformar Abrigos de Passageiros	
130 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.264,00
05.008.26.782.0012.1.016.		Ampliaçáo da Frota de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
131 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.782,00
05.009.00.000.0000.0.000.		SERVICOS URBANOS	
05.009.16.482.0004.1.017.		Impl. Unid. Resid. Pessoas Carentes	
153 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.106,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.1.054.		Reformar a Casa da Cultura	
212 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.421,00
06.002.13.392.0018.1.057.		Aquis. Equipamentos e Mobiliario - Div. Cultura	
213 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.316,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.241.0002.1.029.		Constr. de Centro de Convivência ao Idoso	
230 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.211,00
07.002.08.244.0002.1.094.		Centro de Atendimento da Mulher e da Criança	
231 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	161.051,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
08.001.22.665.0010.1.037.		Ampliar e Reformar Barracões Industriais	
245 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	223.526,00
08.001.22.665.0010.1.038.		Executar Obras de Infra-Estrutura em Parque Industrial	
247 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.316,00
08.001.22.665.0010.1.055.		Adquirir Móveis e Equip. Div. Indústria e Comércio	
248 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.054,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.002.20.606.0027.1.041.		Perfuração de Poços Artesianos	
256 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.316,00
08.002.20.606.0027.1.056.		Adquirir máquinas agrícolas, veículos	
257 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.106,00
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.302.0014.1.025.		ADQUIRIR VEICULOS/EQUIPAMENTOS DIVISAO SAUDE	
287 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.966,00
11.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ATENDIMENTO	
11.001.08.243.0005.1.042.		Reequipar o Serviço de Atendimento do FMDCA	
322 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.106,00
		Total Redução:	**1.239.988,10**

Art. 3º. Ficam autorizadas as adequações e readequações na LDO 2015 conforme anexo I – referente a LDO / 2015, bem como no PPA 2015/2017 de acordo com o Anexos II referente ao PPA 2015/2017, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 15 de julho de 2015.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal